



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
 PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTEIRA Nº 26/2025, de 20 de agosto de 2025-UNILAB

Designa o grupo de trabalho responsável pela revisão e consolidação da Resolução Consepe nº 31/2020, de 16 de setembro de 2020, que Reedita, com alterações, a Resolução Consuni nº 29, de 25 de novembro de 2014, que dispõe sobre a criação e regulamentação do Programa Pulsar para o acompanhamento de estudantes dos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia AfroBrasileira (Unilab).

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab nº 104, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU de 11 de abril de 2023, do Ministério da Educação, considerando os autos do Processo nº 23282.012864/2021-93, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para compor o grupo de trabalho responsável pela revisão e consolidação da Resolução Resolução Consepe nº 31/2020, de 16 de setembro de 2020, que Reedita, com alterações, a Resolução Consuni nº 29, de 25 de novembro de 2014, que dispõe sobre a criação e regulamentação do Programa Pulsar para o acompanhamento de estudantes dos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia AfroBrasileira (Unilab):

| MEMBRO | SIAPE | REPRESENTAÇÃO |
|--------------------------------|---------|---------------|
| MARIA LEIDIANE TAVARES FREITAS | 1249292 | COEGS/PROGRAD |

| MEMBRO | SIAPE | REPRESENTAÇÃO |
|------------------------------------|---------|---------------|
| JOSÉ VERÍSSIMO DO NASCIMENTO FILHO | 1793112 | COEGS/PROGRAD |
| FABRINE FERREIRA DE NORONHA | 2200301 | CPAC/PROGRAD |

Art. 2º O Grupo de trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, iniciados a partir da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço da Unilab.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

assinado eletronicamente

THIAGO MOURA DE ARAÚJO

Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 20/08/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1258068** e o código CRC **72C41AA1**.